

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 312, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MIRIAN DE LIMA PEREIRA**, Recepcionista, cadastrada na matrícula sob n.º 2358, portadora do RG sob o n.º 1123209 e CPF: 076.440.831-38, residente e domiciliada na Rua Travessa 1, Araguaína-TO, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 107493-8.

Art. 2º. A viagem para Babaçulândia - TO, será para participar da 3ª Reunião Ordinária da CIR Médio Norte Araguaia em 2025, a viagem acontecerá durante o período do dia 26 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>24/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogel</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>24/06/2025</u>